

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA

CNPJ: 11.624.213/0001-00

Endereço: Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº 18 Bom Pastor

CEP: 68170-000

Cidade: Juruti-PA

Fones: (93) 3536-1257

2. Objeto

2.1 Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

3. Justificativa

3.1 – A Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E GÁS DE COZINHA**, é de suma importância para atender os PROGRAMAS da Secretaria Municipal de Saúde como o PAB (Programa da Atenção Básica) que realiza as Ações Itinerantes de Saúde na Zona Rural, Visita Domiciliar dos ACS da Zona Rural, Visita Domiciliar dos Enfermeiros e Técnicos da Zona Rural e Urbana a pacientes em domicílio, Transporte de pacientes da Zona Rural, Manutenção dos Geradores das Unidades de Saúde, Limpeza externas das Unidades de Saúde e Manutenção das Copas das UBS, S.B (Saúde Bucal) para Ações Odontológicas na Zona Rural, CMS (Conselho Municipal de Saúde) para dar suporte aos Conselheiros da Zona Rural e Visita dos Conselheiros nas Unidades de Saúde, FMS (Fundo Municipal de Saúde) para Serviço Administrativo, UMO (Unidade Móvel Odontológica) que faz Atendimento Odontológico, ESFR (Estratégica de Saúde da Família Ribeirinha) para atendimento das famílias ribeirinhas, MAC (Média e Alta Complexidade) para transporte de pacientes, manutenção da Subestação de Energia, Limpeza externa e Gás para Copa do HMJ, VISA (Vigilância Sanitária) para realizar Ações de Fiscalização nos Estabelecimentos Comerciais, Matadouro, Fiscalização de Denúncias, e VSE (Vigilância em Saúde e Epidemiologia) que fazem Ações de Prevenção de Doenças como Dengue, Malária, Doença de Chagas, LTA, LV, Ações do LIRAA, Campanhas de Vacinas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00



Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

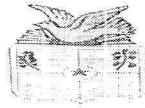
para atender melhor a população. Considerando à importância deste serviço, torna-se necessária à contratação de empresa.

3.2 A aquisição do objeto será de responsabilidade do setor de licitação para realização do certame.

4. Detalhamento do Objeto

ITE	DESCRIÇÃO	UNID	PAB	SB	CMS	FMS	UOM	ESF R	MAC	VS	VSE	QTD TOTAL
1	GÁS DE COZINHA 13K	CARGA	120		5	10		15		3	12	165
2	GÁS DE COZINHA 45K	CARGA							60			60
3	GASOLINA COMUM	LITRO	65000	960	1750	1750	960	6000	6000	3450	22000	107.870
4	ÓLEO DE FREIO DOT 05/ (500 ml)	FRASCO	10						5		5	20
5	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	15000	960	50	50	960		600	1220	4500	23.340
6	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	14000	960	150	150	960		2400	640	4500	23.760
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 02 TEMPOS MOTOR REFRIGERADOR DE AR (500ML)	LITRO	10									10

Handwritten signature

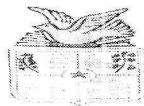


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00



Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

8	ÓLEO LUBRIFICANT E 02 TEMPOS TCW3	LITRO	15						10		16	41
9	ÓLEO LUBRIFICANT E 10W40	BALDE	2									2
10	ÓLEO LUBRIFICANT E 20W50 GASOLINA	LITRO	60							6	65	131
11	ÓLEO LUBRIFICANT E 68 HIDRÁULICO	BALDE	5									5
12	ÓLEO LUBRIFICANT E 90	LITRO	10						5			15
13	ÓLEO LUBRIFICANT E SAE 15W40 DIESEL	BALDE	2									2
14	ÓLEO LUBRIFICANT E SAE 15W40 DIESEL	LITRO							30			30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00



Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

15	ÓLEO LUBRIFICANT E SAE 15W40 GASOLINA	LITRO	285									285
16	ÓLEO LUBRIFICANT E SAE 20W40 DIESEL	LITRO	15									15
17	ÓLEO SINTÉTICO 5W30	LITRO	210									210

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO

MANUTENÇÃO DO PAB FIXO-10 301 0003 2.040

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PAB	\$ PAB
1	GÁS DE COZINHA 13K	CARGA	120	R\$ 10.880,00
3	GASOLINA COMUM	LITRO	65000	R\$ 326.950,00
4	ÓLEO DE FREIO DOT 05 (500 ml)	FRASCO	10	R\$ 292,50
5	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	15000	R\$ 62.850,00
6	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	14000	R\$ 60.410,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 02 TEMPOS MOTOR REFRIGERADOR DE AR (500ML)	LITRO	10	R\$ 190,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 02 TEMPOS TCW3	LITRO	15	R\$ 517,50
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40	BALDE	2	R\$ 1.436,67
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 GASOLINA	LITRO	60	R\$ 1.300,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 HIDRÁULICO	BALDE	5	R\$ 1.313,75
12	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	LITRO	10	R\$ 705,50
13	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 DIESEL	BALDE	2	R\$ 644,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00



Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

15	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 GASOLINA	LITRO	285	R\$ 5.985,00
16	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W40 DIESEL	LITRO	15	R\$ 515,00
17	ÓLEO SINTÉTICO 5W30	LITRO	210	R\$ 5.880,00

R\$ 479.869,92

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0003 2.046

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CMS	\$ CMS
1	GÁS DE COZINHA 13K	CARGA	5	R\$ 453,33
3	GASOLINA COMUM	LITRO	1750	R\$ 8.802,50
5	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	50	R\$ 209,50
6	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	150	R\$ 647,25

R\$ 10.112,58



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 10 301 0003 2.043

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SB	\$ SB
3	GASOLINA COMUM	LITRO	960	R\$ 4.828,80
5	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	960	R\$ 4.022,40
6	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	960	R\$ 4.142,40
				R\$ 12.993,60

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0003 2.047

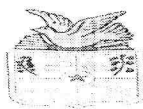
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FMS	\$ FMS
1	GÁS DE COZINHA 13K	CARGA	10	R\$ 906,67
3	GASOLINA COMUM	LITRO	1750	R\$ 8.802,50
5	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	50	R\$ 209,50
6	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	150	R\$ 647,25
				R\$ 10.565,92

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO

MANUTENÇÃO DA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA 10 301 000 32.052

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	UOM	\$ UOM
------	-----------	------	-----	--------

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00



Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

3	GASOLINA COMUM	LITRO	960	R\$ 4.828,80
5	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	960	R\$ 4.022,40
6	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	960	R\$ 4.142,40
				R\$ 12.993,60

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO

MANUTENÇÃO DA AÇÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBERINHA
10 302 0003 2.053

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	ESFR	\$ ESFR
1	GÁS DE COZINHA 13K	CARGA	15	R\$ 1.360,00
3	GASOLINA COMUM	LITRO	6000	R\$ 30.180,00
				R\$ 31.540,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO

MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10 302 0003 2.054

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MAC	\$ MAC
2	GÁS DE COZINHA 45K	CARGA	60	R\$ 31.800,00
3	GASOLINA COMUM	LITRO	6000	R\$ 30.180,00
4	ÓLEO DE FREIO DOT 05 (500 ml)	FRASCO	5	R\$ 146,25
5	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	600	R\$ 2.514,00
6	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	2400	R\$ 10.356,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00



Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

8	ÓLEO LUBRIFICANTE 02 TEMPOS TCW3	LITRO	10	R\$ 345,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	LITRO	5	R\$ 352,75
14	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 DIESEL	LITRO	30	R\$ 612,00
				R\$ 76.306,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10 304 0003 2.055

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VS	\$ VS
1	GÁS DE COZINHA 13K	CARGA	3	R\$ 272,00
3	GASOLINA COMUM	LITRO	3450	R\$ 17.353,50
5	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	1220	R\$ 5.111,80
6	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	640	R\$ 2.761,60
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 GASOLINA	LITRO	6	R\$ 130,00

R\$ 25.628,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO

MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA

10 305 0003 2.056

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VSE	\$ VSE
1	GÁS DE COZINHA 13K	CARGA	12	R\$ 1.088,00
3	GASOLINA COMUM	LITRO	22000	R\$ 110.660,00
4	ÓLEO DE FREIO DOT 05 (500 ml)	FRASCO	5	R\$ 146,25
5	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	4500	R\$ 18.855,00
6	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	4500	R\$ 19.417,50
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 02 TEMPOS TCW3	LITRO	16	R\$ 552,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 GASOLINA	LITRO	65	R\$ 1.408,33
				R\$ 152.127,08

5. Fundamento Legal

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;

6. Prazo de Vigência

6.1 A validade do Contrato será de 12 (Meses) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

7. Obrigações da Contratada

7.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257



7.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

7.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto.

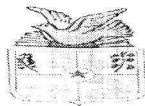
7.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

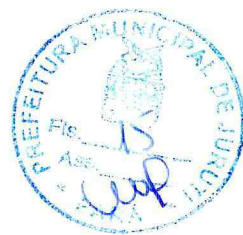
7.6 A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

7.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00



Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

7.9 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.11 Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

7.12 Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

7.13 A CONTRATADA deverá abastecer as Ambulanchas no porto.

8. Obrigações da Contratante

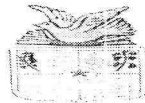
8.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste objeto;

8.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

8.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. Fiscalização



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257



9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10. Prazo e Local de Entrega

10.1 O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Requisição ou documento similar;

10.2 A entrega do item solicitado será realizada conforme a solicitação do ordenador, podendo ser no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Bairro Bom Pastor. Recebe e confere as passagens posteriormente atesta a nota fiscal e anexa ao processo.

11. Rescisão Contratual

11.1 Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

12. Penalidades e Multas

12.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93, demais normas que regem a matéria.

13. Dotação Orçamentária

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO 10 301 0003 2.040	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

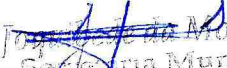


Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 10 301 0003 2.043	MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00
	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0003 2.046	
	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0003 2.047	
	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA 10 301 0003 2.052	
	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA 10 302 0003 2.053	
	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10 302 0003 2.054	
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10 304 0003 2.055	
	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10 305 0003 2.056	

14. Declaração do Solicitante

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, legislação em vigor.


Secretaria Municipal de Saúde
JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretaria Municipal de Saúde
SEMSA